

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE**  
**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**



**ASSUNTO:** Transbordamento de esgoto sanitário em rede predial

**PRESTADOR DE SERVIÇOS:** São Simão Saneamento Ambiental S.A

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 21/01/2023

**PROCESSO:** 12/2023

**ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO:** Polyanna Ribeiro Trindade

## **1. INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

## **2. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo relatar os fatos apurados pela Ouvidoria da AMAE, constando no Procedimento de Ouvidoria nº 03/2023, através de reclamação de usuário localizado na

- Rua 40, Qd 84 Lt 01, Vila Bela, São Simão – GO, matrícula 6939-6 e protocolo de reclamação 2583.

## **3. RELATÓRIO**

### **3.1. Metodologia de Fiscalização**

Foram analisadas as comunicações da usuária com a Ouvidoria da AMAE, bem como as imagens fornecidas pela mesma.

### **3.2. Resultados de Fiscalização**

A moradora do endereço supracitado buscou atendimento através da Ouvidoria da AMAE, e, a partir dos fatos descritos no Procedimento de Ouvidoria nº 03/2023, configuram-se os seguintes fatos:

- A ocorrência de transbordamento de esgoto sanitário em rede predial, em reincidência, e durante período de superior a 48 horas.
- Durante a manutenção de rede de esgoto, o abastecimento de água foi interrompido.

A prestadora, em resposta à AMAE, relatou que o local em questão se trata de ponto terminal de rede, e que com as chuvas o volume de esgoto aumentou demasiadamente devido às ligações clandestinas de rede pluvial.

Pois bem, a presença de ligações pluviais clandestinas na rede esgoto é realidade nacional, e é fato conhecido pelas prestadoras de serviços de saneamento que durante a época chuvosa o volume

de água recebido pela rede de esgoto aumenta bruscamente. Logo, reparos, medidas preventivas, melhoramento, substituições, modificações e atendimento emergencial dessas regiões deve ser prioridade para as boas práticas de prestação de serviços.

#### 4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

- Transbordamento de esgoto sanitário em rede predial;
- Situação de extravasamento recorrente, de acordo com a própria prestadora;
- Durante a manutenção da rede de esgoto, o abastecimento de água do endereço foi interrompido.

#### 5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- A prestadora deverá **instalar válvula de retenção no endereço em questão**, bem como em **todos os outros que são afetados pelo mesmo problema**, de forma a prevenir o extravasamento de esgoto em rede predial, bem como facilitar a manutenção pontual em caso de novos extravasamentos;
- A prestadora deverá **prestar esclarecimentos** quanto às medidas tomadas desde o primeiro contato da moradora, no dia 21 de janeiro de 2023, bem como os motivos da demora para a manutenção;
- Deverá também **descrever as medidas para a solução definitiva** do problema em questão;
- Esclarecer os motivos que levaram **à interrupção do fornecimento de água durante a manutenção** da rede.

#### 6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização indireta do Procedimento de Ouvidoria nº 03/2023. A prestadora notificada caso queira, poderá apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da data de recebimento do presente relatório de fiscalização, conforme art.10, VI, da Resolução Normativa N°26/2022 da AMAE.

## 7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: Reclamante  
Descrição: Marcas de transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.



Autor: Reclamante  
Descrição: Transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.



Autor: Reclamante  
Descrição: Transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.



Autor: Reclamante  
Descrição: Transbordamento de esgoto na residência da reclamante, datada 21/01/2023.



Autor: Reclamante  
Descrição: Registro da manutenção pela prestadora no local, datada de 23/01/2023.



Autor: Reclamante  
Descrição: Registro da manutenção pela prestadora no local, datada de 23/01/2023.

Rio Verde, 14 de março de 2023.

## EQUIPE TÉCNICA

---

Polyanna Ribeiro Trindade  
Analista de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 3.005.666 - AMAE

---

José Alves Neto  
Coordenador de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 10.18.825 - AMAE